



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 506/2020

Adia, excepcionalmente, o horário do início da sessão plenária do dia 13 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a instabilidade técnica do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral (PJE) verificada na tarde desta quinta-feira (12.11.2020);

CONSIDERANDO o número significativo de processos a serem incluídos na pauta da sessão plenária designada para o dia 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes da impossibilidade de praticar atos processuais por meio da mencionada plataforma virtual;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 9621.2020-0,

RESOLVE, *ad referendum*,

Art. 1º ALTERAR a Resolução TRE-MT nº 2535 de 20.10.2020, a fim de adiar, excepcionalmente, para as 14h o horário de início da sessão plenária designada para o dia 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 12 de novembro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 12/11/2020, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0228335** e o código CRC **D1091A42**.

